



ANÚNCIO DE INÍCIO
DE DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS
DE CLASSE SÊNIOR E DE CLASSE SUBORDINADA MEZANINO
DA 172ª (CENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA SEGUNDA) EMISSÃO
DA COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ nº 04.200.649/0001-07



No montante de

R\$ 235.000.000,00

(duzentos e trinta e cinco milhões de reais)

Lastreados em créditos imobiliários

CEDIDOS POR GALLERIA HOME EQUITY FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

CNPJ nº 37.294.759/0001-34

Classificação ANBIMA: (i) Categoria - Híbrido; (ii) Concentração - Pulverizado;

(iii) Tipo de Segmento – Outros; e (iv) Tipo de Contrato com Lastro – Financiamento Imobiliário

Código ISIN dos CRI: BRPVSCCRIBM9 | BRPVSCCRIBN7

Registro da Oferta na CVM em 03 de setembro de 2026 sob o processo SER/2829/2026

CVM/SRE/AUT/CRI/PRI/2026/558

CVM/SRE/AUT/CRI/PRI/2026/559

A **COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO**, sociedade por ações com registro de companhia securitizadora perante a CVM, categoria S1, sob o nº 132, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 550, 4º andar, Cidade Monções, CEP 04.571-925, inscrita no CNPJ sob o nº 04.200.649/0001-07 ("Securitizadora"), nos termos do §3º do artigo 59 da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor ("Resolução CVM 160"), comunica o início, na presente data, da oferta pública de 235.000.000 (duzentos e trinta e cinco milhões) de Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRI"), sendo (i) 200.000.000 (duzentos milhões) CRI de Classe Sênior ("CRI Seniores"); e (ii) 35.000.000 (trinta e cinco milhões) CRI de Classe Subordinada Mezanino ("CRI Mezanino"), pelo valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real) por CRI ("Valor Nominal Unitário"), perfazendo o montante total de (i) R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais) de Classe Sênior; e (ii) 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais) de CRI Mezanino ("Oferta"), submetida ao rito de registro automático de distribuição, destinada exclusivamente a investidores profissionais, assim definidos nos termos do Artigo 11 da Resolução CVM 30, de 11 de maio de 2021, a ser realizada nos termos da Resolução CVM 160 e da Resolução da CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme alterada ("Resolução CVM 60"), sendo (i) os CRI Seniores sob o regime de garantia firme de colocação; (ii) e os CRI Mezanino sob o regime de melhores esforços de colocação.

I – CRONOGRAMA ESTIMATIVO DA OFERTA

Estima-se que a Oferta seguirá o cronograma abaixo:

Ordem dos Eventos	Evento	Data Prevista
2	Registro da Oferta na CVM	03/09/2026
3	Divulgação deste Anúncio de Início	03/09/2026
4	Início do Período de Distribuição	03/09/2026
5	Data Limite de Divulgação do Anúncio de Encerramento	180 dias contado da data de divulgação deste Anúncio de Início

Todas as datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, antecipações ou prorrogações. Caso ocorram alterações da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

II – OUTRAS INFORMAÇÕES

Maiores esclarecimentos a respeito da Oferta poderão ser obtidos junto à Securitizadora e à CVM:

Para a Emissora:

COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO

Endereço: Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 550, 4º andar, Cidade Monções, CEP 04.571-925

At.: Monica Miuki Fujii

E-mail: estruturadas@provinciassecuritizadora.com.br

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM

Rua Sete de Setembro, nº 111, 5º andar, Rio de Janeiro - RJ; ou

Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares, São Paulo - SP

Website: <https://www.gov.br/cvm/pt-br>

Todos os termos aqui não definidos terão os mesmos significados a eles atribuídos no *"Termo de Securitização de Créditos Imobiliários dos Certificados de Recebíveis Imobiliários de Classe Sênior e de Classe Subordinada, com 2 (duas) Subclasses, a Subclasse Subordinada Mezanino e Subclasse Subordinada Júnior, da 172ª (centésima septuagésima segunda) Emissão da Companhia Província de Securitização, Lastreados em Créditos Imobiliários Cedidos por Galleria Home Equity Fundo de Investimento em Direitos Creditórios"*, celebrado em 28 de agosto de 2026.

III – REGISTRO DA OFERTA NA CVM

A OFERTA FOI REGISTRADA PERANTE A CVM EM 03 DE SETEMBRO DE 2026 SOB O PROCESSO SER/2829/2026.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, TENDO EM VISTA QUE O PÚBLICO-ALVO DA OFERTA É COMPOSTO EXCLUSIVAMENTE POR INVESTIDORES PROFISSIONAIS, OS DOCUMENTOS RELATIVOS À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM OU PELA ANBIMA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, ESTE ANÚNCIO DE INÍCIO, E A OFERTA NÃO FOI OBJETO DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO.

OS CRI ESTÃO SUJEITOS ÀS RESTRIÇÕES DE NEGOCIAÇÃO PREVISTAS NO ARTIGO 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE UM PROSPECTO E LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DA OFERTA DOS CRI SENIORES E DOS CRI MEZANINO, NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 9º DA RESOLUÇÃO CVM 160.

A OFERTA É IRREVOGÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DA EMISSORA E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDA DE ATUAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DA EMISSORA, DO CEDENTE OU DE PESSOAS A ELES VINCULADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 58 DA RESOLUÇÃO CVM 160.

ESTE ANÚNCIO DE INÍCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.

São Paulo, 03 de setembro de 2026.

